



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial Nº /2018

de de Março de 2018

Havendo necessidade de aprovar o calendário para a emissão das Obrigações do Tesouro para o ano de 2018, o Ministro da Economia e Finanças determina:

Artigo 1

É aprovado o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2018.

Artigo 2

A emissão «Obrigações do Tesouro - 2018» é representada por valores mobiliários escriturais, que será objecto de registo na Central de Valores Mobiliários e Admissão à Cotação na Bolsa de Valores de Moçambique.

Artigo 3

A emissão «Obrigações do Tesouro - 2018», no valor global de MT 19.204.275.950,00 (Dezanove mil, duzentos e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta Meticais) deverá ocorrer a partir do mês de Março, preferencialmente, nas terças-feiras das segundas e quartas semanas de cada mês, conforme o Calendário das Emissões, em anexo, ao presente Diploma.

Artigo 4

Para permitir flexibilidade na gestão da carteira das Obrigações do Tesouro, poderão ser introduzidos leilões de troca, recompra e reaberturas, sem prejuízo do Calendário das Emissões, referido no artigo anterior.

Artigo 5

O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Adriano Afonso Maleiane


O Ministro da Economia e Finanças

Calendário das Emissões das “Obrigações do Tesouro 2018”

Data da Leilão
13-03-2018
27-03-2018
10-04-2018
24-04-2018
08-05-2018
22-05-2018
12-06-2018
26-06-2018
10-07-2018
24-07-2018
07-08-2018
21-08-2018
11-09-2018
26-09-2018
09-10-2018
23-10-2018
13-11-2018
27-11-2018
11-12-2018
26-12-2018